DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 14 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VI | Nº 1170

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº 003 – Contrato nº 042/2015 – Pregão Presencial nº 01/2015

Contratante: FMAS de Palestina de Goiás (GO)

Contratada: Auto Posto Palestina Ltda - EPP

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário de cada item, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Contatante, conforme estipulado pela Cláusula Nona do Contrato nº 042/2015, de acordo com o previsto na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R$ 1.809,50 (Um mil e oitocentos e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social 0608.08.244.0804.2043.20150360.3.3.90.30-100 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Palestina de Goiás-GO, 21 de setembro de 2015.

MARCELO MENDONÇA LIMA
Gstor
FMAS

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:8E04C3E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2015

Distratante: Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás

Distratado: CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é o **DISTRATO** contrato referente a prestação de serviços na coleta, no transbordo quando necessário, no transporte, tratamento disposição final do Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), dos grupos A, B e E, definidos na Resolução CONAMA nº 358/2205 e RDC 306 de 07 de dezembro de 2004 nos estabelecimentos municipais de saúde, geradores de RSS.

Valor: O valor a ser distrato referente o Contrato de Serviços nº 018/2015, é de **R$ 0,60 (sessenta centavos)**.

Data da assinatura: 09.10.2015

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Gestor
FMS

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:B554751D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº 003 – Contrato nº 043/2015 – Pregão Presencial nº 01/2015

Contratante: FMS de Palestina de Goiás (GO)

Contratada: Auto Posto Palestina Ltda - EPP

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário de cada item, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Contatante, conforme estipulado pela Cláusula Nona do Contrato nº 043/2015, de acordo com o previsto na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R$ 9.952,25 (Nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:
FMS – Fundo Municipal de Saúde
0507.10.301.0701.2034.20150213.3.3.90.30-102 –
Material de Consumo;
FMS – Prevenção e Controle de Doenças Epidemiológicas
0507.10.301.0701.2038.20150270.3.3.90.30-114 –
Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Palestina de Goiás-GO, 21 de setembro de 2015.

JONATAN HENRIQUE DE SOUZA
Gstor
FMS

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:52AEE2B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE PREGÃO Nº 017/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível no endereço Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano – CEP: 75.845-000, o Edital de Licitação na modalidade **Pregão (Presencial) nº 017/2015**, tipo Menor Preço Global (por Kg), relativo ao Processo nº 017/2015, destinada à **contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos RSS – Resíduos de Serviços de Saúde, dos grupos "A", "B" e "E" definidos nas Resoluções CONAMA nº 358/2005 e da ANVISA RDC 306, de 07 de dezembro de 2004,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á no endereço acima citado, às **14h00min do dia 26/10/2015** (horário de Brasília).

Palestina de Goiás (GO), 14 de outubro de 2015.

SUAIL GONÇALVES GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:BF2CCECA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº 003 – Contrato nº 041/2015 – Pregão Presencial nº 01/2015

Contratante: Município de Palestina de Goiás (GO)

Contratada: Auto Posto Palestina Ltda - EPP

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário de cada item, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Contatante, conforme estipulado pela Cláusula Nona do Contrato nº 041/2015, de acordo com o previsto na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R$ 67.866,70 (Sessenta e sete mil e oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária:
Secretaria de Administração – Segurança Púbilca
0202.06.122.0201.2007.20150032.3.3.90.30-100 – Material de Consumo;
Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente;
0204.04.122.0401.2010.20150059.3.3.90.30-100 – Material de Consumo;
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
0205.12.361.0501.2014.20150076.3.3.90.30-101 – Material de Consumo;
Secretaria de Transporte
0209.26.782.0902.2031.20150169.3.3.90.30-100 – Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Palestina de Goiás-GO, 21 de setembro de 2015.

ROGÉRIA ALVES BORGES
Responsável pela Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:75E61511

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 192/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 192/2015.
CONTRATADO: JB AMÉRICA TRANSPORTES & LOCAÇÃO LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMBULÂNCIAS UTI E CONVENCIONAL DESTINADO A ATENDER A SEC. MUN. DE SAÚDE JUNTO AO FUNDO MUN. DE SAÚDE.
VALOR DO CONTRATO: 242.120,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E VINTE REAIS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 09/03/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MARÇO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:8562AB44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 216/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 216/2015.
CONTRATADO: PROTEC PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E REAGENTES DE LABORATÓRIO DESTINADO A ATENDER AO FUNDO MUN. DE SAÚDE.
VALOR DO CONTRATO: 34.335,48 (TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 15/04/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE ABRIL DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:2D8A2322

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 102/2015. Licitação Inexigibilidade de Licitação (RN 017/98 TCM; Edital de Credenciamento 001/2014). **Objeto**: Prestação de Serviços Médicos através do E.S.F no Posto de Saúde do Setor Nova Acreúna. **Valor Total:** R$ 161.000,00. **Vigência:** 13/10/2015 a 31/12/2016. **Recursos:** Dotação Orçamentária 0601.10.301.1106.2242.20150412/339036 – Fonte de Recurso: Código 114. **Contratante**: Fundo de Saúde do Município de Acreúna-Go. **ContratadA: MARIANA AKEMI DE MORAIS**. **Data**:

13/10/2015. **Signatário (contratante)**: ELIZA MARIA BORGES, Gestora do FMS.

Acreúna-GO, 13 de Outubro de 2015.

ELIZA MARIA BORGES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:2B93A304

PODER EXECUTIVO
DECRETO 263_2015

DECRETO Nº 263/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

"Inexigibilidade de Licitação"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no caput do Art. 25, da Lei n. º 8.666/93, em combinação com o Art. 9º, inciso XII, da Resolução Normativa n.º 017/98 do Tribunal de Contas do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de contratar serviços médicos para atender no Hospital Público Municipal, especialmente pelo fato de a oferta dos referidos profissionais serem menor que a demanda municipal sendo, portanto, impossível à realização de licitação em virtude da falta de concorrentes.

D E C R E T A:

Art. 1º. É inexigível a Licitação para contratação da empresa **Lasaro Barbosa de Faria Neto Eireli - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 22.633.665/0001-75, prestadora de serviços do ramo de atividades médicas ambulatorial, situada à Rua 16 Nº 231 Sala 01, Bairro Centro II, Água Boa MT, para prestar serviços médicos junto ao Hospital Público Municipal, neste Município, pelo período de **08/10/2015 a 31/12/2016**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de outubro de 2015.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:188BDD6E

PODER EXECUTIVO
DECRETO 264/2015

DECRETO Nº 264/2015, DE 09 OUTUBRO DE 2015.

"Inexigibilidade de Licitação"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no caput do Art. 25, da Lei n. º 8.666/93, em combinação com o Art. 9º, inciso XII, da Resolução Normativa n.º 017/98 do Tribunal de Contas do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de contratar serviços médicos para atender pelo ESF – Estratégia Saúde da Família, especialmente pelo fato de a oferta dos referidos profissionais serem menor do que a demanda municipal sendo, portanto, impossível à realização de licitação em virtude da falta de concorrentes.

D E C R E T A:

Art. 1º. É inexigível a Licitação para contratação de serviços de Médico junto ao ESF – Estratégia Saúde da Família – Unidade do Setor Nova Acreúna, neste Município, pelo período de **13/10/2015 a 31/12/2016**, a serem prestados pela Drª. **MARIANA AKEMI DE MORAIS,** brasileira, médica, residente e domiciliada à Rua C 146 Qd. 400 Lt. 05 S/Nº – Jardim América, na cidade de Goiânia GO, portadora do CPF Nº 083.971.146-88 e inscrita no Conselho Regional de Medicina - MG sob o n.º 67.114/MG.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2015.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlindo Martins Custodio Neto
Código Identificador:F100384E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2015 TIPO MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2015
TIPO MENOR PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no **dia 27 de Outubro de 2015**, às 08h30min, em sua sede, localizada na Praça Inácio José de Campos n° 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, **Tipo Menor Preço**, para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO (ZERO) KM TIPO FURGÃO COM CAPACIDADE NO MINIMO 16 (DEZESSEIS) PASSAGEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO,** previsto para o exercício do Ano de 2015**,** Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e pelo site da prefeitura www.crixas.go.gov.br.

Crixás-GO, 07 de Outubro de 2015.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:73E380F7

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2015 TIPO MENOR PREÇO

PROCESSO N° 24979/2015
CONVENIO nº 806625/2014
A PREFITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS-GO, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no **dia 27 de Outubro de 2015**, às **14h30min**, em sua sede, localizada na Praça Inácio José de Campos n° 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, **Tipo Menor Preço**, para **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRATORES DE PNEU (NOVO) E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS-GO,** previsto para o exercício de 2015**,** Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, em horário comercial, de segunda a sexta feira e pelo site da prefeitura www.crixas.go.gov.br.

Crixás-GO, 07 de Outubro de 2015.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:97CF6130

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

O **Gestor do Fundo Municipal de Educação - FME**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57, senhor **LUIZ ANTONIO ALVES COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.537.006-04, órgão do **Município de Mineiros-GO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, representado pelo Gestor Municipal, Sr. Aleomar de Oliveira Rezende, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 383.979.601-63, assim designado pelo Decreto nº 026/2013, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, nomeado pelo Decreto nº 001/2013, com a finalidade de repactuar os valores do contrato de nº 2015000967-1, firmado entre o Fundo Municipal e, **REGISTRA** a retificação do item 2 do Contrato de Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, firmado com a empresa **LUCAS GÁS LTDA**, com sede na 1ª Avenida nº 117-A, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.790.156/0001-01, neste ato representado pelo Sr. Fernando Morais de Assis, inscrito no CPF/MF sob o nº 952.096.621-87, ratificando todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificados.

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade repactuar os valores unitário do Item 2 – GLP – 13KG, DECLARANDO a atualização do preço do objeto contratual, visto a majoração dos preços autorizados pela PETROBRÁS às Distribuidoras conforme documentos juntados aos autos, sendo que, o saldo do valor unitário do objeto a empenhar a partir desta data, corresponderá o descrito na tabela abaixo:

PLANILHA DEMOSTRATIVA DO CALCULO EFETUADO PARA FINS DE EMPENHO CALCULADO SOBRE O SALDO DO OBJETO APÓS A MAJORAÇÃO AUTORIZADA PELA PETROBRÁS.			
SECRETARIA	SALDO EM UNIDADE DO ITEM 2 GLP -13KG	DIFERENÇAVALOR UNITARIO MAJORADO	VALOR A REEMPENHAR CONFORME DIFERENÇA MAJORADA
FME	162	R$7,52	R$1.218,24

RECURSOS: Os recursos que proverão a manutenção da execução do presente apostilamento correrão por conta da seguinte dotação: 17.1701.12.306.7005.8036 (Programa de Alimentação Escolar) – (100) - 20152702 - 33.90.30 – Material de Consumo**.**

Em face do reajuste, o valor do Contrato Raiz de R$ 31.110,00 (trinta e um mil, cento e dez reais), mais o valor referente ao reajuste de R$ 1.218,24 (Um mil duzentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), **perfaz o valor global do Contrato Primitivo em R$ 32.328,24 (trinta e dois mil trezentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).**

Achado conforme, assino o presente Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do contrato nº 2015000967-1, oriundo do **Pregão Presencial nº 005/2015**, para todos os fins legais e de direito em 04 (quatro) vias que posteriormente será publicado nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Mineiros-GO, 07 de outubro de 2015.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:17402376

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOUSO E ALIMENTAÇÃO DE Nº 2015023635-1

Nº. DO PROCESSO: 2015023635
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 099/2015.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **KM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.344.993/0001-11.
OBJETO: O objeto do presente é a aquisição a Aquisição de Materiais de Repouso e Alimentação para os Centros Municipais de Educação Infantil Criança Feliz e Noêmia Ferreira.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2015.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:48CC25E6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOUSO DE Nº 2015023635-2

Nº. DO PROCESSO: 2015023635
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 099/2015.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.668.414/0001-63.
OBJETO: O objeto do presente é a aquisição a Aquisição de Materiais de Repouso para os Centros Municipais de Educação Infantil Criança Feliz e Noêmia Ferreira.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2015.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BF48B484

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO

Nº. DO PROCESSO: 2015029316
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADA: A empresa **CASA DE CARNE SERRA DOURADA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de nº 08.895.582/0001-23.
OBJETO: Aditivo para acréscimo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o do valor de cada item do contrato original (Contrato nº2014030055-1).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no art. 65, I, e §1o, da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência em vigor (até 31 de dezembro de 2015).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F1FA3244

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PREGÃO N.º 085/2015

A Prefeitura Municipal de Santa Helena-Go, Secretaria Municipal da Promoção Social, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme Edital 085/2015, ás 08:00 horas do dia 28 de outubro de 2015, na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando à aquisição material para ornamentação natalina de 2015, para serem usados na decoração de fim de ano da cidade. (tudo conforme edital). Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, e pelo telefone (64) 3641-8704.

Santa Helena de Goiás-GO – Goiás 13 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Ribeiro de Medeiros
Código Identificador:1076515D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

CONTRATO: N°. 0147/2015.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADO: RENATO BUENO DA SILVA - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 21.607.306/0001-80.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISIONAIS NA ÁREA MEDICA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL NA USB – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 02/09/2015 E TÉRMINO EM 31/12/2015.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$67.200,00 (SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 02/09/2015.

TURVELÂNDIA-GO, 13 DE OUTUBRO DE 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:DE473B06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

CONTRATO: N°. 0146/2015.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: ELISA CRISTINA SOUSA CRUVINEL, INSCRITA NO CPF Nº 034.941.131-06.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 01/09/2015 E TÉRMINO EM 31/12/2015.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 01/09/2015.

TURVELÂNDIA-GO, 13 DE OUTUBRO DE 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

idi-font-weight:normal'>

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:D52C61B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA.

CONTRATO: N°. 0148/2015.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº: 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: MARIANA DE FREITAS RODRIGUES, INSCRITA NO CPF Nº 038.057.391-17.
OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDIMENTO NA CLINICA DE REABILITAÇÃO.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 15/09/2015 E TÉRMINO EM 31/12/2015.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 15/09/2015.

TURVELÂNDIA-GO, 13 DE OUTUBRO DE 2015.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:1DB649F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
TERMO DE SUPRESSÃO

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 049 / 2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA–GO, E A EMPRESA TELLES ENGENHARIA LTDA - ME.

Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Agosto de 2015, no Gabinete do Prefeito Municipal, situado no prédio da Prefeitura, nesta Cidade de Turvelândia, Estado de Goiás, na Av. José Mário da Costa Resende, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.107.657/0001-83, neste ato, através de seu representante legal o senhor **AILTON ALVES MINERVINO**, na condição de Prefeito Municipal, e do Senhor **FABIANO ALVES MINERVINO, condição de Secretário Municipal de Agricultura,** e no uso da competência de que lhes conferem os cargos, segundo disposições da Lei Orgânica do Município de Turvelândia, e a seguir denominado simplesmente de **CONTRATANTES**, e de outro lado, a **EMPRESA TELLES ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 15.578.445/0001-20,** com sede na Rua H 18, Sn, qd 75 lt 15 sala 04, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia, GO, neste ato representada pelo seu representante legal, o senhor **LUIZ CLAUDIO SILVA TELLES,** brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 706.584.391-20, RG.: 3515164-SSPGO, residente e domiciliado na Rua SB3, QD 18 LT 06, Condomínio Portal do Sol I, Goiânia, Goiás, doravante designado simplesmente **CONTRATADO** tem entre si, justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO** ao **Contrato nº 0128/2015** celebrado entre as partes na data de 29 de Junho de 2015, para execução de obra, oriundo de contrato, e **CONVÊNIO 747216, CONTRATO 0337072-90, GESTOR – MAPA, PROGRAMA PRODESA – GOVERNO FEDERAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Fundamento Legal
O presente instrumento de Primeiro Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula Sétima – REAJUSTAMENTO do contrato n° 0128/2015, decorrente do processo licitatório n° 007/15-Tomada de Preço e com base na Lei n° 8.666/93, aditivando-se a Cláusula Terceira.

Cláusula Sétima - REAJUSTAMENTO
7.1 Os preços são irreajustáveis na vigência do contrato, ressalvadas as excepcionalidades previstas e na forma da lei.
7.2 Nos casos de aumento ou diminuição de incidência tributária sobre o objeto contratado, os preços poderão sofrer variação, na mesma proporção, ou de acordo com o impacto sobre o valor do contrato.
7.3 Nos casos de outros fatores que influenciam os preços do objeto contratado serão avaliados isoladamente, sendo decididos na forma da lei, ou de acordo com o impacto sobre o valor contratado.
7.4 Admite-se a repactuação do valor contratual.

Cláusula Segunda – Do Objeto
O objeto do presente instrumento é aditar a Cláusula Terceira, do Contrato n° 0128/2015, supressionando o valor do contrato mediante o fato abaixo descrito:
- o item "Aço CA-60 diâm. 3,4 a 6,0 mm (malha do piso)" constou em duplicidade (4.7 e 4.12).
Assim sendo fica o "item 4.12 - *Aço CA-60 diâm. 3,4 a 6,0 mm (malha do piso), excluído da proposta, no valor total de R$ 773,76.*

Cláusula Terceira - Do Valor e das Formas de Pagamento
O valor global à supressão no respectivo instrumento será o correspondente de R$ 773,76 (Setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) correspondente ao item 4.12 excluído por duplicidade na proposta e projeto, assim sendo o valor global do presente contrato 0128/2015 passará do Valor de R$ 450.038,17 (Quatrocentos e cinqüenta mil trinta e oito reais e dezessete centavos) deduzido o valor de R$ 773,76 (Setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), **para o valor atualizado de R$ 449.264,41 (Quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos)** que será pago até o quinto dia útil do mês subseqüente.

Cláusula Quarta – Da Vigência
O prazo de vigência do presente instrumento será iniciando em 26/08/2015 e término em 29/10/2015.
Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária
A despesa do presente instrumento passará será proveniente da seguinte dotação orçamentária:
15.452.0504.2-051 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Cláusula Sexta - Das Disposições Finais
Ratificam as demais cláusulas em termos e condições do instrumento de Contrato, que vai assinado por duas testemunhas idôneas.
E por estarem Justas e acertadas, as partes, juntamente com as testemunhas abaixo, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 26/08/2015.

DADO e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Turvelândia, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Agosto de 2015.

AILTON ALVES MINERVINO
Prefeito Municipal
Contratante

FABIANO ALVES MINERVINO
Secretário Municipal de Agricultura
Contratante

Empresa Telles Engenharia LTDA - ME
CNPJ: 15.578.445/0001-20
LUIZ CLAUDIO SILVA TELLES
CPF nº 706.584.391-20
RG.: 3515164-SSPGO

Testemunhas:

1) Nome: _____
CPF/MF - nº:_____

2) Nome:_____
CPF/MF - nº:_____

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:26FE2B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
DISTRATO CONTRATO 0128/2015

DISTRATO N.º 001 /2015

Distrato de Contrato de execução da obra de, que entre si celebram o MUNICIPIO DE TURVELANDIA-GO e a empresa TELLES ENGENHARIA LTDA – ME, na forma ajustada.

O MUNICIPIO DE TURVELANDIA-GO, entidade de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 25.107.657/0001-83, estabelecida na cidade de Turvelandia – Goiás, à Avenida Jose Mário da Costa Rezende, nº 13, centro, neste ato representada pelo Prefeito, o senhor Ailton Alves Minervino, brasileiro, casado, residente neste Município e do senhor Fabiano Alves Minervino, Secretário Municipal de Agricultura, brasileiro, casado e residente neste município, neste ato denominados **DISTRATANTES**, e do outro lado a empresa **TELLES ENGENHARIA LTDA-ME,** CNPJ: 15.578.445/0001-20, situada na Rua H 18, Sn, qd 75 lt 15 sala 04, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiania-GO, CEP 74.935-210, neste ato representada por seu procurador, o senhor LUIZ CLAUDIO SILVA TELLES, brasileiro, casado, residente a Rua SB-3, qd 18 lt 06, Cond. Portal do Sol I, Goiania , Goiás, CPF n.º 706.584.391-20, CI RG n.º 3515164 SSPGO, doravante denominada **DISTRATADA**, têm entre si

ajustado o presente **DISTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:
As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente **DISTRATO** do Contrato de Prestação de Serviços nº 0128/2015, o qual tinha por objeto a prestação de serviços para execução de construção de uma feira coberta com área de 800 m² situada na Rua 01 (Rua Francisco de Freitas) esquina com Rua Antonio Teodoro Filho, Bairro Dona Constancia, Município de Turvelândia-Go., **mediante Convênio nº 747216, Contrato 0337072-90, Gestor – MAPA, PROGRAMA PRODESA – GOVERNO FEDERAL.**

Cláusula Segunda:
A **DISTRATANTE** e a **DISTRATADA** acordam que devido a fatores administrativos e de ordem financeira, e como os serviços ainda não tiveram iniciação pela **DISTRATADA** até a presente data e também que nenhum valor fora desembolsado pela **DISTRATANTE**, assim decidem desistir da continuidade do CONTRATO, até agora vigente, que entre si dão plena, rasa e geral concordância, não cabendo reclamação das partes em tempo algum.

Cláusula Terceira: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
- UNIÃO – 20.605.0669.1.013 Construção da Feira - 4.4.90.51 Obras e Instalações – R$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais)
- MUNICÍPIO – 20.605.0669.1.013 Construção da Feira - 4.4.90.51 Obras e Instalações - R$ 351.764,41(Trezentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos)

Cláusula Quarta
O presente **DISTRATO** é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, elegendo desde logo o Foro da Comarca de Maurilandia-GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

Turvelândia-GO, 21 de Setembro de 2015.

AILTON ALVES MINERVINO
Prefeito Municipal

FABIANO ALVES MINERVINO
Secretário Mun de Agricultura
Distratantes

Telles Engenharia LTDA - ME
CNPJ: 20.182.963/0001-60
LUIZ CLAUDIO SILVA TELLES
CPF: 706.584.391-20
Distratada

TESTEMUNHAS:

_____
(NOME, CPF e CI RG)

_____
(NOME, CPF e CI RG)

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:C939AB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 0145 / 2015

CONTRATO: N°. 0145/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 25.107.657/0001-83.
CONTRATADO: EMPRESA M2V INDUSTRAI DE MÓVEIS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 06.163.799/0001-13.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ INÍCIO EM 22/09/2015 E TÉRMINO EM 31/12/2015.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: EM 22/09/2015.

TURVELÂNDIA-GO, 13 DE OTUBRO DE 2015.

IVANIL MONTEIRO DE OLIVEIRA
Controle Interno

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:4CD8CDAD

